

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião Conjunta da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL com a Diretoria Colegiada”

Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 190, de 09 de setembro de 2022

Data: 14/09/2022

Hora: 10h

Local: Videoconferência (plataforma *JitsiMeet*)

Presentes:

Membros: Dalva Mansur (IPEDS/Diretora do Subcomitê da Bacia do Rio Una); Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29/Secretário Geral); Eduardo Pimenta (UVA/Presidente); Edna Calheiros (AMEAS/Diretora do Subcomitê da Lagoa de Saquarema); Suzana de Souza (CAJ);

Convidados: Gabriel Dal Moro (Prolagos); Adriana Saad (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ); Aline Araújo (Assessoria Jurídica/CILSJ).

Pauta:

1) Avaliação e aprovação da minuta de resolução que dispõe sobre a prorrogação da delegação de competência ao Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ para desempenhar as funções de Agência de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João - CBHLSJ;

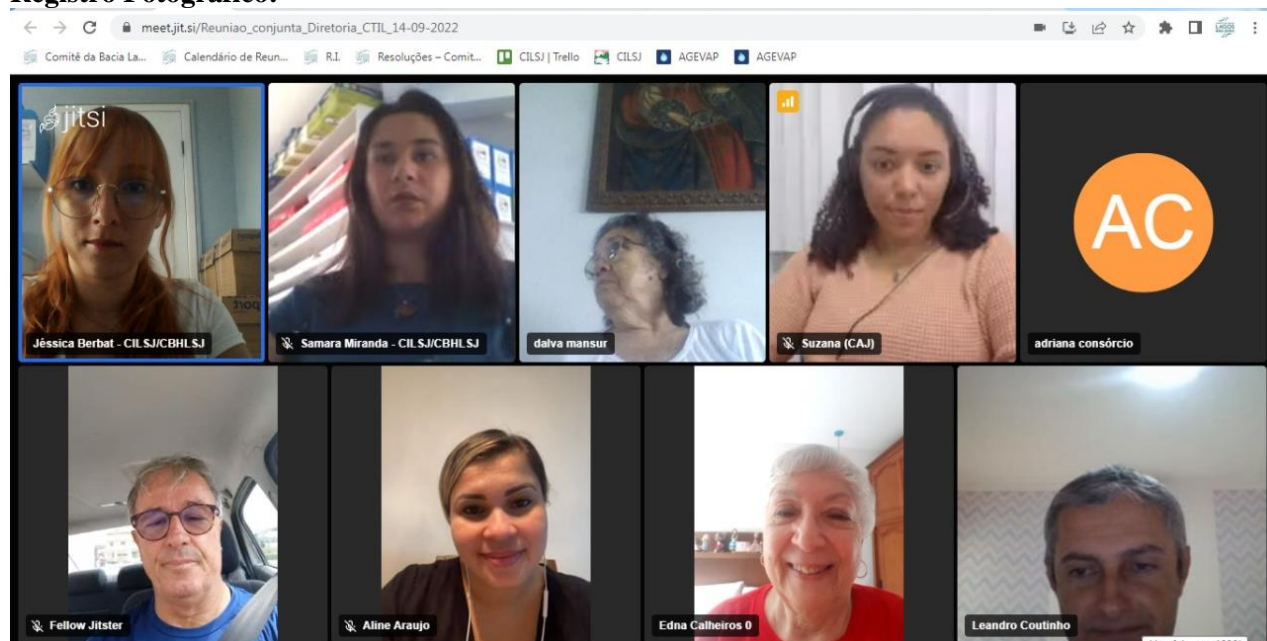
2) Assuntos Gerais.

Resumo:

O Coordenador da CTIL, Sr. Leandro Coutinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Aclarou que a presente reunião seria de pauta única, tendo em vista a demanda do CERHI para que fosse colocada em uma resolução a aprovação da renovação do CILSJ como Entidade Delegatária por mais 5 (cinco) anos. Explicou que, apesar da indicação ter sido aprovada em Plenária e constar na ata da reunião, o CERHI pontuou ser necessária a formalização através de uma Resolução do CBH Lagos São João. A Sra. Adriana Saad reiterou que se tratava apenas de uma consolidação do que tinha sido anteriormente aprovado na Plenária. Ressaltou que a resolução, apesar de sua aprovação ser na presente data, em seu texto faria menção à reunião de Plenária em que a renovação foi deliberada. Assim, não seria necessária nova Plenária para aprovar essa resolução, à medida que seu conteúdo já foi aprovado. A Sra. Aline Araújo complementou, informando que a renovação da indicação do CILSJ como Entidade Delegatária com funções de Agência de Água foi aprovada em reunião da Plenária realizada em maio deste ano e que, conforme colocado anteriormente, a ata da reunião foi encaminhada para o CERHI, mas foi considerada insuficiente, sendo solicitada a formalização através de uma resolução. Aclarou que, considerando o artigo 24 do Regimento Interno do CBHLSJ, as questões devem ser levadas à aprovação da Plenária, mas que o Presidente era o responsável por assinar as deliberações. Assim, nem toda a matéria tem necessidade de ser escrita, apresentada como uma resolução para a Plenária aprovar, mas sim as decisões que devem sempre ser submetidas. Desta forma, o entendimento era que não precisava passar pela Plenária para aprovar a resolução cujo teor já havia sido aprovado em Plenária, considerando a presente reunião que colocava o documento para revisão e aprovação da CTIL e Diretoria Colegiada. Esclareceu que a decisão

caberia aos membros, de aprovar ou encaminhar para Plenária, mas que, juridicamente, não se fazia necessário. Comentou, ainda, que a necessidade de celeridade era decorrente da proximidade do vencimento do atual Contrato de Gestão, e que o INEA ainda teria que passar a minuta do novo contrato por toda uma burocracia, antes de encaminhar para assinatura do seu Presidente. Pontuou que, estava sendo adiantado o que era possível em paralelo, mas que existiam etapas que eram dependentes dessa aprovação do CERHI para prosseguimento. Após os esclarecimentos, o Sr. Leandro Coutinho solicitou a leitura do texto da resolução, sendo a leitura realizada pela Sra. Jéssica Berbat. Foi destacado o trecho que fez menção a aprovação em Plenária, que si que “considerando a decisão da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João, em reunião realizada no dia 02 de maio de 2022, que aprovou a continuidade do Consórcio Intermunicipal Lagos São João como entidade delegatária do Contrato de Gestão nº 01/2017, por mais 5 (cinco) anos”. A resolução foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não foi considerado necessário seu encaminhamento à Plenária, já que seu teor tinha sido anteriormente aprovado pela mesma. A Sra. Adriana Saad informou que às 14 horas seria realizada outra reunião da Diretoria, com o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão e com o INEA, para tratar sobre a minuta do novo Contrato de Gestão. Avançando para “Assuntos Gerais”, o Sr. Leandro Coutinho comentou que o Sr. Arnaldo Villa Nova estava conduzindo uma vistoria em Estações de Tratamento de Esgoto de Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, sendo essa visita técnica referente a uma demanda CT Saneamento do CBHLSJ. Inteirou que não pode estar presente, mas indicou um participante. Foi comentado que alguns membros não estavam presentes por estarem nessa visita. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Jéssica Berbat

Elaborado em: 14/09/2022

Aprovado em: 21/10/2022



LEANDRO COUTINHO

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ